



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.826/95

(29 de maio de 1.995)

**DISPÕE SOBRE: ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIELA QUE
ESPECIFICA E DANDO OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.-**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Viela Jara-
guá, localizada no Jardim Boa Vista, para "**RUA EDESON ALVES
PEREIRA**".

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fa-
zendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias pró-
prias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 29 de maio de 1.995.

[Assinatura]
- (DANIEL MARCOLINO DA CRUZ) -

Vereador

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 06 Junho 1995

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 10/1 Agosto 1995

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

B I O G R A F I A

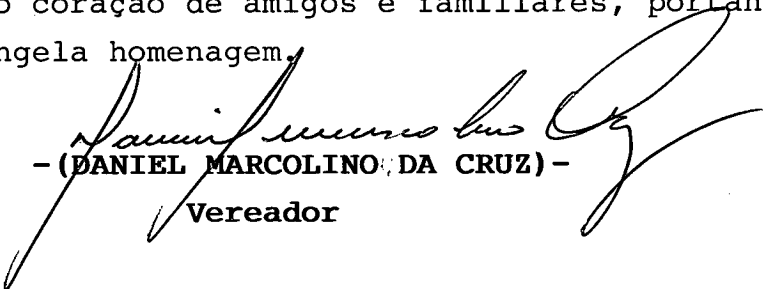
EDSON ALVES PEREIRA, nascido aos 19 de janeiro de 1.962, na cidade de Mairiporã.

Veio residir em Caieiras no ano de 1.969, mais precisamente no mês de março.

Casou-se no ano de 1.981, com a Sra Maria José Alves Pereira, nascendo dessa união os filhos Julio Cezar, José e Josias.

Sempre dedicou-se à família e ao trabalho tendo trabalhado junto a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí à Funerária Seixas e PL0 de Osasco.

Faleceu no dia 15 de outubro de 1.992, - abrindo uma lacuna que jamais será preenchida e deixando saudades eternas no coração de amigos e familiares, portanto é justa essa nossa singela homenagem.


- (DANIEL MARCOLINO DA CRUZ) -

Vereador

NÓS ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DA VIELA JARAGUÁ, JARDIM BOA VISTA
 NESTE MUNICÍPIO, VIMOS ATRAVÉS DESTES, INFORMAR QUE CONCORDAMOS COM
 A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA REFERIDA VIELA, PARA " RUA EDSON ALVES
 PEREIRA ".

NOME

RG. ENDEREÇO

Aparecido m. Barbosa 4456.866 R Vela Jaraguá nº22 Jd. Boa Vista
 Márcia Maria Barbosa RG 28462594-2 " " " "
 Maria de Lacerda V. dos Santos RG 14.509.798 Vela Jaraguá nº32 Jd. B.V.
 Otilio J. J. J. 2.705.618 Vl. Jaraguá nº162
 Maria Glória dos Santos RG
 José Miguel RG. 17.247.810
 Miriam Menezes Leite RG 21.156.203
 Debora Melquiades dos Santos RG 20.463.751
 Gillete Aparecida Nunes da Nogueira RG 19.446.160
 João Melquiades dos Santos RG 8.647.545
 Cicero Antonio da Silva RG 997800
 Dianirso Francisco de Souza RG 4688953

0501



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI nº 2.826/95 .

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre **ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIELA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.--**

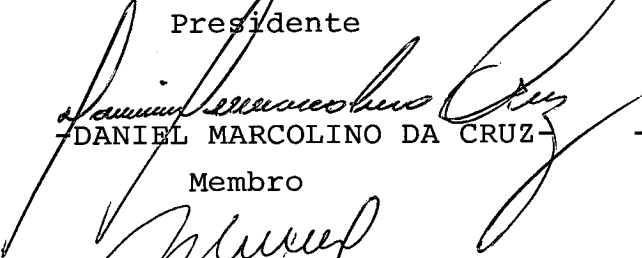
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pe los nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável a apreciação do Projeto de Lei nº 2.826/95.

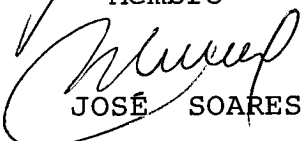
Caieiras, 10 de agosto de 1.995.

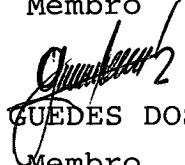

-ANTONIO ROMERO POLLON-
Presidente


-MARIA JOSE DE MELLO MANZANARES-
Membro


-DANIEL MARCOLINO DA CRUZ-
Membro


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Membro


- JOSÉ SOARES
Membro


- JESUITO GUEDES DOS SANTOS -
Membro